

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 268135

Título da tarefa: 0987 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - SOFTWARE - 08/2025

Cliente: OPV - ITACOATIARA AMAZONAS

Data/Hora da geracao: 18/08/2026, 14:51

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete de 31/08/2025 e a DRE do período apresentam coerência geral entre si, com superávit de R\$ 309.427,87 e equilíbrio aparente entre ativo, passivo e patrimônio líquido dentro das informações exibidas. Contudo, há limitação de evidência para conclusão plenamente robusta sobre a integridade do fechamento, porque o balancete recebido mostra apenas parte das contas de despesas e não evidencia o total final de todas as classes com detalhamento completo. Foi identificado um ponto de atenção relevante em provisões trabalhistas: o saldo das provisões (R\$ 16.370,50) não se reconcilia com o passivo trabalhista/previdenciário apresentado (R\$ 19.838,49), mas a divergência pode decorrer da coexistência de obrigações exigíveis e provisões, sem demonstração analítica suficiente para validação plena. Assim, o status sugerido é parecer_humano, com severidade global S2.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Com base exclusivamente nos documentos recebidos, o fechamento apresenta resultado positivo e estrutura patrimonial aparentemente coerente, mas existe limitação de evidência para validação integral do passivo trabalhista/provisões e da completude do balancete exibido. Não foram identificados saldos negativos críticos nem inconsistências patrimoniais evidentes no material fornecido. Recomenda-se revisão humana do ponto de provisões/obrigações antes de aprovar definitivamente.

Documentos identificados

1. balancete_08-2025.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de 01/08/2025 a 31/08/2025 com saldos anteriores, movimentação e saldos atuais.

2. dre_08-2025.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do Resultado do Exercício em 31/08/2025.

Itens identificados

1. Diferença entre provisões trabalhistas e saldo do grupo de obrigações trabalhista/previdenciária

Severidade: S2

Impacto: Pode indicar reconciliação incompleta entre provisões e obrigações exigíveis, afetando a leitura do passivo circulante e o controle de encargos trabalhistas/previdenciários.

Evidencia: No passivo circulante, o grupo OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIAS totaliza R\$ 19.838,49 C, enquanto as PROVISÕES TRABALHISTAS totalizam R\$ 16.370,50 C. Há também OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS de R\$ 3.467,99 C, porém o balancete não demonstra de forma analítica a composição de reconciliação entre esses blocos para confirmar se o saldo está corretamente segregado.

Recomendacao: Revisar a composição do passivo trabalhista/previdenciário e a lógica de segregação entre obrigações a recolher e provisões, para assegurar classificação contábil consistente e rastreável.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis), exigindo representação fidedigna, materialidade e classificação apropriada; e CPC 25 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes), quanto ao reconhecimento e mensuração de provisões.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
2. CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
3. Princípio da representação fidedigna e consistência de classificação contábil

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.